*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2024, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*

PROJETO DE LEI NR 077/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2037 MANUT. PRIMEIRA INFANCIA MELHOR

0501 10 301 0109 2037 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

49292/2 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 100,00

0501 10 301 0109 2072 MANUTEN??O DO PACS

54787/5 1604-TRF.G.F.VENC.DOS AGENTES COM 177.912,00

0501 10 301 0109 2103 PROJETO BEM CUIDAR

0501 10 301 0109 2103 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

48958/1 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 80,66

0501 10 301 0109 2119 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

49044/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 25.434,55

0501 10 301 0109 2120 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

49130/6 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 12.883,10

0501 10 301 0109 2126 EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE

53446/3 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 2.300,00

0501 10 301 0109 2127 PIAPS INCENTIVO EQUIPES ESF

0501 10 301 0109 2127 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

53534/6 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 14.240,00

0501 10 301 0109 2127 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

53608/3 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 66.000,00

0501 10 301 0109 2128 PROGRAMA CHAMAR 192

0501 10 301 0109 2128 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA

54869/3 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 1.000,00

0501 10 301 0109 2128 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

55043/4 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 9.000,00

0501 10 301 0109 2128 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

54963/0 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 20.005,70

0501 10 301 0109 2129 RBC EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

55259/3 1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGE 15.000,00

0501 10 301 0109 2130 RBC MATERNO INFANTIL

55347/6 1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGE 50.000,00

0501 10 301 0109 2133 PIAPS INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO

0501 10 301 0109 2133 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

55805/2 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 500,00

0501 10 301 0109 2133 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

55879/6 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 6.000,00

0501 10 301 0109 2133 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

55965/2 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 20.000,00

0501 10 301 0109 2133 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

56109/6 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 23.500,00

0501 10 301 0109 2134 SAUDE MENTAL-COVID

0501 10 301 0109 2134 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

56197/5 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 1.600,00

0501 10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0501 10 305 0111 VIGILANCIA EM SAUDE

0501 10 305 0111 2043 MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA

0501 10 305 0111 2043 31911300000000 CONTRIBUICOES PATRONAIS

55183/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 4.000,00

0501 10 305 0111 2131 VIGILANCIA SAUDE ARBOVIRISE

0501 10 305 0111 2131 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

55437/5 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 5.000,00

0501 10 305 0111 2131 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

55545/2 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 5.000,00

0501 10 305 0111 2131 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

55571/1 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 15.000,00

0501 10 305 0111 2132 DIAGNOSTICO E PREVENCAO

0501 10 305 0111 2132 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

55659/9 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 5.000,00

Total de credito especial 479.556,01

Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 1015 CONSTR/AMPLIACAO INSTAL. UBS

0501 10 301 0109 1015 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

6735/0 1659-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A 188.005,45

0501 10 301 0109 2037 MANUT. PRIMEIRA INFANCIA MELHOR

0501 10 301 0109 2037 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

10345/4 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 15.450,00

0501 10 301 0109 2037 31901300000000 OBRIGACOES PATRONAIS

10542/2 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 1.908,11

0501 10 301 0109 2103 PROJETO BEM CUIDAR

0501 10 301 0109 2103 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

14127/5 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 7.700,00

0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 2040 MANUT. PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 2040 33933200000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTR

18127/7 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 4.000,00

0501 10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0501 10 305 0111 VIGILANCIA EM SAUDE

0501 10 305 0111 2043 MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA

0501 10 305 0111 2043 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

19178/7 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 25.000,00

Total de credito suplementar 242.063,56

Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação coes):

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2034 MANU. CONSERVACAO DA UBS

0501 10 301 0109 2034 31901300000000 OBRIGACOES PATRONAIS

7090/4 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 2.300,00

0501 10 301 0109 2037 MANUT. PRIMEIRA INFANCIA MELHOR

0501 10 301 0109 2037 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

10419/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 1.908,11

0501 10 301 0109 2037 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

10591/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 50,00

0501 10 301 0109 2037 33904600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO

10729/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 50,00

0501 10 301 0109 2103 PROJETO BEM CUIDAR

0501 10 301 0109 2103 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

13999/8 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 9.300,00

0501 10 301 0109 2104 DESEMP.ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2104 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

14273/5 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 25.000,00

0501 10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0501 10 305 0111 VIGILANCIA EM SAUDE

0501 10 305 0111 2111 VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE DO TRA.

20613/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 4.000,00

Total de Reduções 42.608,11

Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

1. Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 38.317,65

1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E 74.326,36

1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGENERES VINCULADOS A 65.000,00

1659-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE 188.005,45

Total de superávit financeiro 365.649,46

1. Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s):

1604 TRF.G.F.VENC.DOS AGENTES COMUNITARIOS SAUDE,AG. 177.912,00

1621 TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E 135.450,00

Total de excesso de arrecadação 313.362,00

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 22 dias do mês de julho de 2024.**

**Paulo Cesar Klein**

**Presidente do Legislativo Municipal**